

Cidadãos fiscalizam pela internet como prefeitos aplicam dinheiro público

Leis determinam que prefeituras e câmaras municipais precisam manter sites com dados atualizados de suas finanças, para que a sociedade saiba como as verbas estão sendo aplicadas e denunciar problemas

Simone Franco

NO DOMINGO, OS eleitores foram às urnas para escolher os prefeitos e os vereadores que cuidarão dos municípios pelos próximos quatro anos. O compromisso dos cidadãos com o seu município, porém, não se resume ao voto na urna

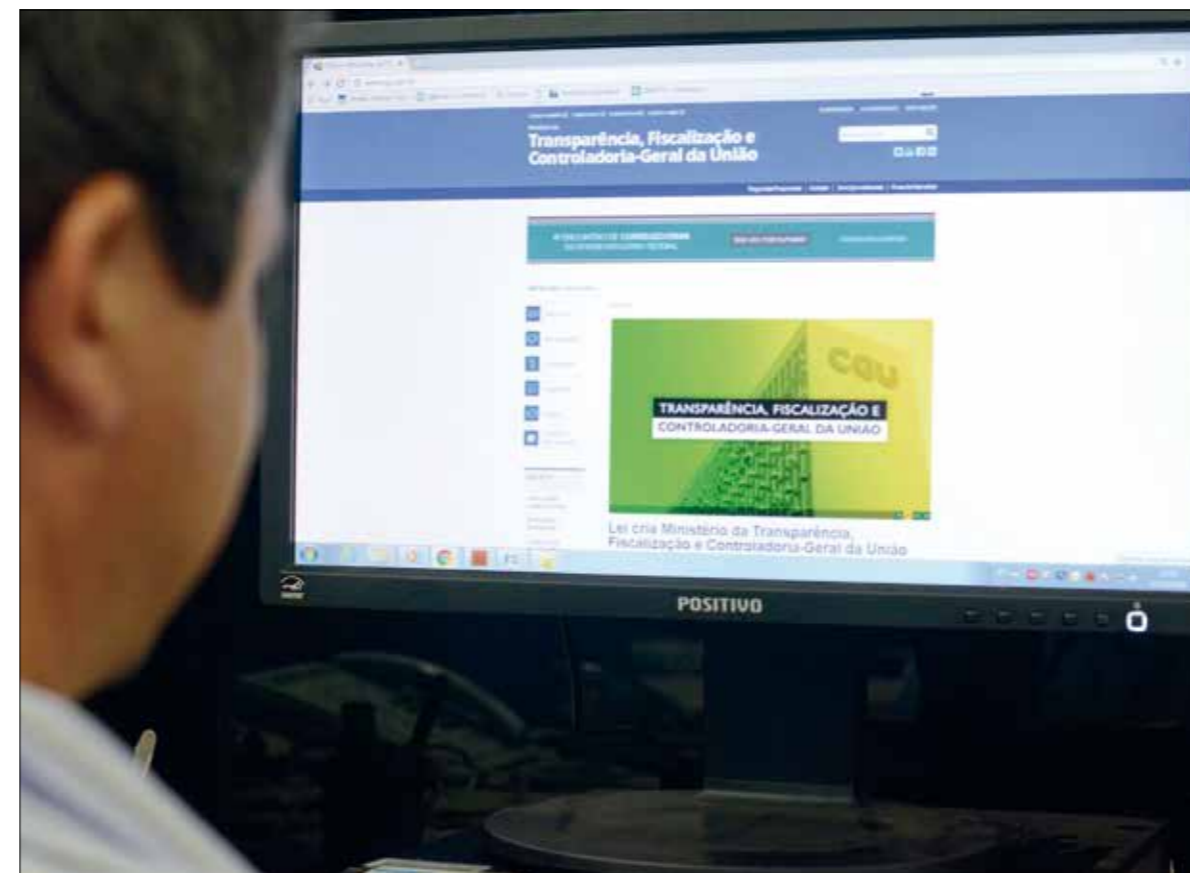
eletrônica. Eles podem e devem também fiscalizar as contas do administradores municipais e a execução das políticas públicas. Qualquer pessoa é capaz de exercer esse papel fiscalizador. O ponto de partida são os portais de transparência das prefeituras. São sites que oferecem tanto um catálogo das receitas e das

despesas públicas quanto um canal de denúncia de desvios praticados por agentes públicos. Trata-se de uma ferramenta que precisa ser oferecida por todo o poder público. O governo federal e os governos estaduais também têm seus portais de transparência.

Repasse federais

Foi o senador João Capiberibe (PSB-AP) que apresentou o projeto que se transformou na Lei Complementar 131/2009, que tornou obrigatória a divulgação pela internet, em tempo real, de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados e dos municípios.

O processo de transparência nas contas públicas começou antes, com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). Os dispositivos das



O Portal da Transparência do Governo Federal permite que cidadãos acompanhem o destino que município dá a verbas federais

leis de 2000 e 2009 foram reforçadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.257/2011). As três normas dão esteio ao funcionamento do Portal da Transparência do Governo Federal, uma ferramenta operada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União que permite ao cidadão fiscalizar a aplicação das verbas públicas.

O Portal da Transparência não reúne só a movimentação federal. O cidadão também encontra informações sobre recursos da União repassados para os estados e os municípios, seja via transferências obrigatórias (Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação

dos Municípios), seja por meio de convênios. Essas informações estão no espaço "Transparência nos Estados e Municípios", onde há links para os portais de transparência dos estados e dos municípios.

Cursos gratuitos

Preocupado em incentivar os cidadãos a fiscalizar as finanças dos municípios, o Ministério da Transparência criou o programa Olho Vivo no Dinheiro Público, que oferece atividades presenciais e à distância.

O ministério também promove cursos gratuitos on-line sobre controle interno, licitações, contratos administrativos e controle social do Fundeb. Os

interessados podem acessar o site da Escola Virtual do Ministério da Transparência.

Os cidadãos devem denunciar desvios ou irregularidades em seu município. Se a malversação envolver verbas federais, a denúncia pode ser feita ao Ministério da Transparência (*veja link no final da página ao lado*). Os fatos devem ser descritos de forma clara, simples e objetiva, se possível com nomes, locais, datas e documentos, de forma a viabilizar a investigação.

Na cidade, a fiscalização é feita pela Câmara Municipal, pelo Ministério Público Estadual, pelo Tribunal de Contas do Estado — ou pelo Tribunal de Contas do Município, se houver.

Foto: Volney/Diário Senado

Cartilha do Senado incentiva proximidade entre vereador e povo

A Consultoria Legislativa do Senado e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) devem editar em breve o *Manual do Vereador*. A publicação se baseia num estudo elaborado pelo consultor legislativo Victor Marcel Pinheiro e aborda, entre outras questões, as formas de participação popular nas atividades do Poder Legislativo municipal.

— O *Manual do Vereador* tem os objetivos de esclarecer o papel de cada ator político dentro do município e de incentivar o vereador a aceitar uma maior aproximação do cidadão aos trabalhos da Câmara Municipal — explica Pinheiro.

De acordo com o consultor legislativo, a publicação pretende reforçar a consciência parlamentar sobre o direito de petição do cidadão — seu direito de buscar informações, dar sugestões e exigir providências dos agentes públicos municipais.

Essa prerrogativa foi reforçada com o advento da Lei de Acesso à Informação (LAI), de 2011, que estabeleceu dois tipos de transparência: a ativa, quando o poder público disponibiliza os dados aos cidadãos em seu portal na internet, e a passiva, quando o cidadão não encontra o que procura e precisa apresentar uma petição para ter acesso à informação desejada.

Pinheiro reconhece as dificuldades enfrentadas pelos municípios para cumprir a LAI e estruturar os seus portais de transparência. Uma saída possível, assinalou, é recorrer à capacitação oferecida pelo programa federal Brasil Transparente.

Direito de petição

Ele observou que a carência de suporte técnico na área é tão grande que a LAI dispensou os municípios com menos de 10 mil habitantes de publicar a movimentação de suas receitas e despesas na internet. Pinheiro acredita, entretanto, que essa flexibilidade deverá ser revista em breve, considerando que a ideia da lei é justamente cobrar dos municípios que se estruturarem para dar publicidade irrestrita a suas contas.

— Tenho batido cada vez mais na tecla do direito de petição, ainda pouco conhecido da população. Os órgãos públicos têm o dever de responder ao questionamento ou à sugestão feita, apresentando as razões pelas quais acolhe ou não a solicitação. Se eu estou com um problema na minha rua e levo isso ao conhecimento da prefeitura, ela precisa dizer que recebeu a solicitação de informações e tem de fazer a avaliação de seu conteúdo — sustenta o consultor legislativo.



Vereadores na Câmara de Tubarão, que, forçada por nova lei, passou a gastar menos

Após pressão popular, verba de câmara municipal é cortada à metade

Os avanços no controle social de gastos públicos ainda são lentos, mas experiências inovadoras têm surgido. Na semana passada, o Observatório Social do Brasil (OSB) marcou "um grande gol", nas palavras de sua diretora-executiva, Roni Enara Rodrigues. O episódio celebrado foi a aprovação de um projeto de iniciativa popular que cortou 50% nos recursos transferidos pela prefeitura para a Câmara Municipal de Tubarão (SC). Com isso, o repasse mensal de 6% do orçamento municipal despencou para 3%.

— Isso é um fato inédito. Do conhecimento que temos, nenhuma câmara havia feito isso — diz Roni, que espera que o exemplo seja levado a outros municípios.

só vai acontecer com a diminuição nas verbas repassadas pela prefeitura.

— Isso foi provado em Tubarão. O custo da câmara municipal era muito maior do que o de outras cidades da região de mesmo porte, então era possível trabalhar com um valor menor. Ficou provado ainda que era exagerado o número de cargos comissionados: três vezes maior que o de efetivos, totalmente fora do que manda a lei — explica Roni.

Consciência e atitude

O feito obtido em Tubarão foi gestado por mais de um ano e resultou da parceria entre o OSB e entidades locais empresariais e de serviços.

— Os cidadãos foram para a câmara municipal e se posicionaram. A mídia também se posicionou. Foi assim que a coisa aconteceu. Se não houvesse essa união e essa pressão, provavelmente a coisa não teria saído. Isso mostra que a consciência aliada à atitude faz as mudanças de que a gente precisa — ela afirma.

Custo exagerado

Para a diretora-executiva da OSB, não adianta a sociedade brigar pela redução do número de vereadores ou dos salários deles. A mudança nos gastos do Poder Legislativo municipal

Segundo ONG, o que muitas prefeituras têm é portal de "aparência", não de transparência

Ainda falta muito para que as administrações municipais sejam transparentes, afirma a diretora-executiva do Observatório Social do Brasil (OSB), Roni Enara Rodrigues.

O OSB é uma organização não-governamental engajada na causa do controle social das contas e das políticas públicas. Atua em 110 cidades de 19 estados e reúne 3 mil voluntários. A estimativa é que nos últimos quatro anos o esforço do OSB por fiscalizar a aplicação de verbas públicas tenha gerado uma economia de R\$ 1 bilhão aos cofres municipais.

— É um dinheiro que deixou de ser mal utilizado ou desviado. A cifra mostra que esse trabalho vale a pena — avaliou Roni.

O que o cidadão precisa fazer para acompanhar o trabalho do prefeito e dos vereadores?

O primeiro passo é visitar o portal de transparência da prefeitura ou da câmara municipal. Se não encontrar as informações que busca, o caminho é fazer um pedido de informação. No portal deve haver um espaço para que o cidadão faça o pedido e deixe o contato para receber a resposta. A outra forma é integrar-se a alguma organização, associação de bairro ou entidade que tenha como foco a transparência e o controle sobre os gastos públicos.

As prefeituras têm cumprido a Lei de Acesso à Informação e estruturado os portais de transparência?

Temos encontrado inúmeras dificuldades em muitos municípios. A gente brinca que muitos têm portal de "aparência", e não de transparência, porque você não encontra as informações.

Ou então encontra dados fechados ou planilhas cujos dados não podem ser cruzados com outras informações. A parte de licitações nem sempre está atualizada ou só tem o resumo do edital. A maioria dos pequenos municípios é muito deficitária em seus portais e enfrentam problemas técnicos, por exemplo. Prefeitos alegam que os fornecedores usam diferentes softwares e, com isso, os dados não se comunicam. Essa é uma realidade, não é só uma desculpa. No Paraná, o Ministério Público estadual fez um mapeamento de todos os portais de prefeituras e câmaras e ofereceu um portal modelo e um software gratuito. Vários termos de ajustamento de conduta já foram firmados, mas ainda não estão sendo cumpridos. Às vezes falta interesse em disponibilizar um funcionário para cuidar disso

e da capacitação dos demais servidores.

E os portais de transparência das câmaras municipais?

A situação é muito pior. Embora a câmara seja o órgão fiscalizador do Executivo municipal, ela não dá o exemplo. São poucas as câmaras que têm um portal correto, com todas as informações, especialmente a respeito de diárias [gastos em viagens].

Quando o cidadão acessa um portal sem as informações que procura ou com informações inacessíveis, a quem recorre?

O que ele pode fazer é o pedido de informação pelo próprio site ou escrever uma carta e protocolá-la na prefeitura pedindo a informação que deseja. Se ele não receber o retorno em até 20 dias, como prevê a lei, deve procurar o Ministério Público para fazer uma denúncia.

O OSB tem um ranking de municípios em relação ao portal



Para Roni Rodrigues, do Observatório Social do Brasil, muitos sites ainda são falhos

de transparência?

Não temos dados gerais, mas posso citar exemplos. Blumenau, em Santa Catarina, tem uma prefeitura modelo. Temos levado muitas prefeituras para conhecer a experiência da atual gestão, que realmente entendeu a proposta de trabalho do Observatório e acolheu muito as propostas. É um portal de transparência que tem praticamente tudo, inclusive informações sobre a frota de veículos.

Se um cidadão de Blumenau vir um veículo da prefeitura na rua, ele digita a placa no portal e tem como saber para onde ele está indo. Eles também têm um sistema de gestão de vagas nas creches pela internet, alimentado por senha. Ninguém fura fila porque só duas pessoas na prefeitura têm a senha: o prefeito e o coordenador da área. As licitações são transmitidas on-line e o cidadão pode assistir ao momento de negociação

de uma proposta de licitação. Também foi criada a Secretaria de Transparência, com várias organizações da sociedade civil com assento.

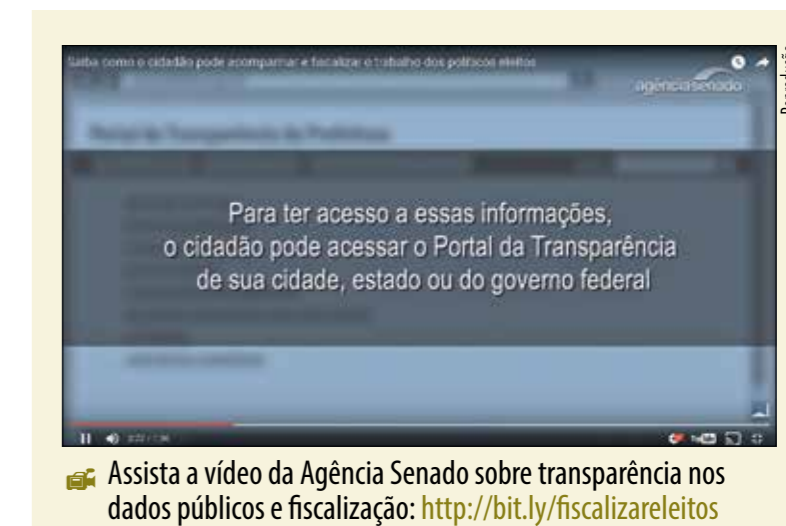
A conscientização em torno dos portais de transparência é uniforme no país ou está concentrado em certas regiões?

Os processos no Sul e no Sudeste são muito mais ativos e rápidos. No Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, são mais demorados e menos cidades estão sendo contagiadas. Crescem, mas em ritmo mais lento. Além disso, a internet não é uma realidade para todo mundo. Em relação aos observatórios sociais, mais 30 cidades devem criá-los até o final deste ano e outras 200 cidades têm pedido informações sobre adesão ao sistema.

Quando o cidadão faz uma denúncia num portal de transparência, qual é a chance de haver apuração?

No Observatório, nós usamos um canal direto, via ofício à

prefeitura, com cópia para o secretário da área e para o controlador interno. Se o cidadão já tem dificuldade de retorno ao fazer um pedido de informação, imagina se for denúncia. Isso se for denunciar para o órgão executor. Se for denunciar para o Ministério Público, é outra tratativa. Por isso, digo que fazer denúncia no portal de transparência da prefeitura é quase inócuo. A não ser em alguma prefeitura que tenha esse canal bem ativo e estruturado, aí é outra situação. Nós estamos iniciando uma parceria com a Transparência Internacional, e uma das preocupações da entidade é a proteção ao denunciante. Eles perceberam que quem denuncia aqui no Brasil corre risco de sofrer retaliação e ameaças. Por isso, estão procurando criar mecanismos de proteção ao denunciante. Os cidadãos de cidades pequenas, onde todo mundo se conhece, ficam marcados ao fazer uma denúncia. As coisas tratadas individualmente sempre ficam mais difíceis.



Assista a vídeo da Agência Senado sobre transparência nos dados públicos e fiscalização: <http://bit.ly/fiscalizareleitros>

Saiba mais

Olho Vivo no Dinheiro Público
<http://bit.ly/OlhoVivoDinheiroPublico>
Escola Virtual do Ministério da Transparência
<http://bit.ly/escolaCGU>
Lei de Acesso à Informação
<http://bit.ly/leiacessoinformacao>

Denúncias ao Ministério da Transparência
<http://bit.ly/denunciasCGU>
Lei Complementar 131/2009
<http://bit.ly/LCP131de2009>
Lei de Responsabilidade Fiscal
<http://bit.ly/LCP101de2000>